



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº 1426/13

Data 14/03/2013

PUBLICADO EM	
16	03
Jornal: CORRETO JORNAL	
Página: 12-A	
Edição: 1603	
Assin. RESPONSÁVEL	

**Súmula** – Designa Servidora efetiva, para responder pela Divisão de Tesouraria, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica designada a Senhora Luana Cristina Refatti, portadora da CI/RG nº 5.606.855-4 SSP PR, e do CPF nº 826.090.809-30, matrícula 753-6/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo IV, para responder pela Divisão de Tesouraria.

**Parágrafo único.** Fica atribuído à função gratificada, conforme disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 008/09, de 26 de janeiro de 2009, acrescendo aos seus vencimentos o percentual de 40% (quarenta por cento).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de março de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito